DECRETO Nº 5.519, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto nº 4.450, de 14 de maio de 2020, que declara utilidade pública de área específica.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 4.450, de 14 de maio de 2020, que declara utilidade pública para fins de desapropriação, das áreas I, II, III, IV e remanescente, da Matrícula nº 765, localizado no Balneário Praia das Conchas, no município de Itapoá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820